



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.676, de 21 de novembro de 1.994.

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
EM AVENIDA, NOVAS DENOMINAÇÕES E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - As vias públicas identificadas como Rua "P" do Jardim Santo Antonio e Rua "1" do Jardim Paraíso, ficam transformadas em AVENIDA, e passará a denominar-se "JOSÉ CECÍLIO".

ARTIGO 2º - A Rua "32" do Jardim Paraíso, desta cidade, passará a denominar-se "NATAL CASARI".

ARTIGO 3º - Das placas indicativas, sob o nome dos homenageados, constará a inscrição: "CIDADÃO EMÉRITO".

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando em decorrência revogadas as de nºs 2.342 e 2.579, respectivamente, de 21/11/91 e 13/12/93, bem como demais disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 21 de novembro de 1.994.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-